



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP**

FUNDADO EM 26-05-1989

PORTARIA Nº02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Destitui o Representante Regional do SINPRF-PA/AP na 3ª Delegacia - Marabá - SRPRF/PA

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá – SINPRF-PA/AP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 37, inciso II, do Estatuto da entidade, RESOLVE;

Art. 1º. Destituir o filiado **GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula SIAPE nº 3159426, do cargo de Representante Regional do SINPRF-PA/AP na 3ª Delegacia Regional/Marabá - SRPRF/PA.

O motivo da destituição, foi por decisão coletiva da Diretoria Executiva em reunião realizada no dia oito de fevereiro de 2025,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eliana Socorro Rodrigues dos Santos
Presidente do SINPRF-PA/AP

Endereço: Av. 25 de Setembro nº 2345(alto) – Bairro: Marco
CEP: 66.093-000 - Belém/PA - Fone/Fax: (91) 3226-3496

Site: www.sinprfpaap.com.br e-mail: sinprfpaap@veloxmail.com.br, sinprfpaap@yahoo.com.br
CNPJ: 84.154.566/0001-68